



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 13/02/2020, página 93, coluna 1, leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 57/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 872/2017.

O presente Projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autonomia das Unidades Básicas de Saúde para atendimento a pacientes, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer de legalidade na forma de substitutivo a fim de adaptar p texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (CPUMMA): Favorável nos termos do substitutivo, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A propositura pretende dotar as Unidades Básicas de Saúde de autonomia para atendimento a pacientes que a elas recorram independente de agendamento prévio. O autor da proposta entende que os pacientes sofrem com filas de espera e desinformação sobre seu local de referência para atendimento da sua queixa, destacando que tal medida visa mitigar esses efeitos. Em consulta a área técnica do Executivo se manifesta contrariamente, haja vista, que já existe um sistema de agendamento preconizado pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 12/02/2020.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Gilberto Natalini (PV)

Milton Ferreira (PODE)

Noemi Nonato (PL) - Relatora

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/02/2020, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.